



PRIMEIRO ADITIVO

ao Termo de Fomento autorizado pela Lei nº 3.407/2021

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.926.551/0001-45, com sede na Avenida Felipe Schmidt, nº 2.070, Centro, CEP 88.750-000, Braço do Norte/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Roberto Kuerten Marcelino, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 034.788.629-90, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica e sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº 86.437.845/0001-64, localizada na Rua Jacob Batista Uliano, nº 1.370, Centro, Braço do Norte/SC, neste ato representado por seu Presidente e Representante Legal, Sr. Pedro Michels Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 915.763.349-53, pelo presente instrumento de aditivo, nos termos da Lei nº 3.407/2021 e da minuta e do plano de trabalho que dela fazem parte, os acima qualificadas têm entre si, justo e contratado o que abaixo segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula quinta do Termo de Fomento decorrente da autorização contida na Lei nº 3.407/2021, as partes acima qualificadas decidem prorrogar a vigência do Termo de Convênio até 31-12-2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas constantes no Termo de Convênio de Repasse originário permanecem sem alteração e são ratificadas pelas partes neste ato.

E, por estarem as partes de acordo com as cláusulas do presente termo aditivo, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir em todos os seus termos.

Braço do Norte, 25 de março de 2022.



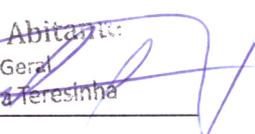
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE

Roberto Kuerten Marcelino
Prefeito Municipal



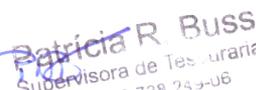
HOSPITAL SANTA TERESINHA

Pedro Michels Neto
Presidente

Testemunhas: 
Hugo Abitanz

Diretor Geral
Hospital Santa Teresinha

01 - _____
02 - _____


Patricia R. Buss
Supervisora de Tesouraria
CPF: 023.738.249-06